



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR

Processo nº: 1148622/2023
Natureza: Denúncia
Denunciante: Rafael de Andrade Sabbadini – OAB/SP nº 474.617
Denunciada: Prefeitura Municipal de Guarda-Mor
Ref.: Pregão Eletrônico nº 34/2023 – Processo Licitatório nº 57/2023

Senhor Relator

1. Denúncia apresentada pelo advogado Rafael de Andrade Sabbadini – OAB/SP nº 474.617, contra o edital do Pregão Eletrônico nº 34/2023 – Processo Licitatório nº 57/2023, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Guarda-Mor para a **locação de software hospitalar** para informatização do sistema de controle de fichas, prontuários, internações, entre outros para o Hospital Municipal.

2. A denúncia foi recebida em 21/06/2023 – peças 5 e 6. O denunciante apontou as seguintes irregularidades:

- a) ausência de disposições no edital sobre proteção de dados;
- b) ausência de disposições no edital sobre a visita técnica;
- c) ausência de critérios objetivos e de designação prévia da comissão responsável pela realização da prova de conceito;
- d) vedação à participação de empresas reunidas em consórcio;
- e) ausência de informações sobre o treinamento/capacitação dos servidores;
- f) previsão descabida de ferramentas próprias da saúde privada, não aplicáveis à saúde pública, como requisitos obrigatórios do sistema.

3. O Relator, peça 7, indeferiu o pleito liminar.

4. A unidade técnica, peça 13, concluiu pela irregularidade da ausência de designação prévia da comissão especial responsável pela avaliação da prova de conceito e opinou pela citação do Sr. Gilmar Antônio da Silva, Secretário Municipal de Saúde e subscritor do termo



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

de referência.

5. O Ministério Público de Contas OPINA pela **citação** do Secretário Municipal de Saúde e subscritor do termo de referência, Sr. Gilmar Antônio da Silva, para se manifestar sobre a ausência de designação prévia da comissão especial responsável pela avaliação da prova de conceito.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES
Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais
(Documento assinado digitalmente e disponível no SGAP)